



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

LEI N.º 192/2007

Súmula: Altera o Plano Plurianual 2006 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserida na Lei que estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009 a alteração constante no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 30 de novembro de 2007.


Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

